



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 042/2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro e dá outras providências.

**Autor:** Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**.

**Relatora:** Vereadora **KELLY ZIEGMANN SCHON LAWRYNIUK**.

#### I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**, em regime de urgência, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, no valor de R\$ 694.092,21 (Seiscentos e noventa e quatro mil, noventa e dois reais e vinte e um centavos), para o exercício financeiro e dá outras providências.

#### II – VOTO E PARECER DA RELATORA:

Nos termos do artigo 55, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento: manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutam no respectivo patrimônio;

Em sua justificativa, considerando as informações conforme descritas: Memorando nº 239/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de suplementar despesas para manutenção dos consórcios intermunicipais, pois evidenciou-se que os gastos com medicamentos seria menor no decorrer do período, haja vista a implantação de nova estrutura da



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 105  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Farmácia Municipal, que melhorou o espaço físico, assim, assumindo este como central de distribuição de medicamentos, gerando com isso maior controle e por consequência diminuição na distribuição de medicamentos; em atendimento ao Memorando nº 75/2016, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a suplementação da dotação no valor de R\$ 594.092,21, é necessária visando a adequação do orçamento, em virtude das mudanças ocasionadas pela edição da Portaria 113, do MDS do dia 10 de Dezembro de 2015, a qual abriu novas contas bancárias para os programas existentes com repasses do MDS e unificou os programas do MDS em blocos de financiamento. Diante desta diretriz adotada pelo Ministério houve a necessidade da criação de novas fontes de recursos vinculadas aos blocos de financiamentos e inclusão das mesmas no orçamento da já referida Secretaria. A urgência se dá em virtude da criação de novas contas bancárias, novas na Sec. de Des. Social e que, enquanto não houver o ajuste não será possível utilizar os recursos depositados pelo Min. Desenvolvimento Social.

Considerando a necessidade de suplementação para a adequação das despesas orçamentárias de caráter continuado do exercício 2016, constantes dos projetos atividade de execução orçamentária relacionados no Art. 1º, com recursos oriundos do remanejamento de dotações e superávit financeiro, conforme previsto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Magna nº 4.320 de 17/03/64, conforme demonstrado no Art. 1º, do presente Projeto de Lei.

Quanto ao aspecto formal e à vista das razões expendidas, opino e voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº 042/2016, em regime de urgência.

**É o Voto e Parecer.**

Sala das Comissões, 20 de junho de 2016.

Vereadora

KELLY

ZIEGMANN

SCHON

LAWRYNIUK.

Relatora



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 1006  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



**Sala das Comissões, 21 de Junho de 2016.**

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião no dia 21 de Junho de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto da Relatora, pela aprovação do Projeto de Lei nº 042/2016, em regime de urgência.

**Orlando Walecki**

**Valdomiro Rodrigues de Lima**

**Joel Vidal de França**

**Sebastião Eurich.**